

## **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2.015.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE PIRATUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente com amparo no artigo 99 e 100 do Regimento Interno, submeter ao Plenário da Câmara na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2.015 a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Concede a Rádio Piratuba – 104.9 FM, gerida pela Associação Comunitária e Cultural Amigos de Piratuba, CNPJ 05.757.491/0001-33, **MOÇÃO DE APLAUSO** pelos relevantes e fundamentais serviços prestados durante esses 10 anos de atividades em prol do desenvolvimento do Município de Piratuba-SC, gerando informações, entretenimento, apoio a cultura, ao esporte e a todas as atividades de produção, serviços e trabalhos, atingindo e cumprindo os objetivos da radiodifusão comunitária, público por excelência, estabelecidos pela Lei 9.612/98 que disciplina tal serviço.

Piratuba, 05 de Outubro de 2.015.

Luiz Carlos Gomes

Vereador

